

## EDITAL Nº 109/2022-PROGRAD

### CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA NO CURSO GRADUAÇÃO EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS E LITERATURA BRASILEIRA E SURDA - LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- os artigos nºs 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- O Edital nº 9/2022-CAPES/UAB (Chamada para articulação de cursos superiores na modalidade de EAD no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB);
- a Resolução nº 016/2022-CEPE (Aprova a realização do Processo Seletivo Simplificado, para ingresso nos cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância da Unioeste);
- o Edital nº 104/2022-PROGRAD de abertura das inscrições para a terceira edição do Processo Seletivo das Vagas Remanescentes, na modalidade de ensino a distância, para complemento de turmas iniciadas no ano

## CONVOCA,

**Art.1º Em 1ª chamada os candidatos classificados no limite das vagas, por meio da terceira edição do Processo Seletivo das Vagas Remanescentes, no curso de Letras Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais e Literatura Brasileira e Surda - Licenciatura, na modalidade ensino de Educação a Distância, conforme anexo II desse Edital, para a realização de requerimento de pré-matrícula por meio do Sistema Gestor de Processo Seletivo – Inscrições/SGPS da Unioeste, das 9h00m do dia 9 de dezembro de 2022 as 23h59m de 11 de dezembro de 2022.**

Art. 2º O Requerimento de pré-matrícula e o envio da documentação necessária deverá ser feito de forma *on-line* por meio do Sistema Gestor de Processo Seletivo – SGPS da Unioeste, de acordo com os seguintes passos:

- I. Acessar o link [www.unioeste.br/matriculas-ead](http://www.unioeste.br/matriculas-ead)
- II. Após acessar o sistema SGPS, selecionar o **Provare EaD 2022 - 1ª Chamada: Requerimento de Pré-Matrícula e clicar em INSCREVER;**
- III. Concluída a inscrição, clicar na opção "Visualizar Ficha de Inscrição" para gerar o comprovante;
- IV. Retorne a tela inicial;
- V. Na sua inscrição, clicar em AÇÃO e selecionar a opção ENVIAR ARQUIVO
- VI. Clicar em AÇÃO e selecionar a opção ENVIAR ARQUIVO.



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



Parágrafo único. As informações registradas no requerimento de pré-matrícula são de exclusiva responsabilidade do candidato, sob pena de não ser homologado, caso não envie documentos previstos nesse edital.

Art. 3º Concluída a inscrição no SGPS, os convocados deverão anexar os seguintes documentos, em UM ÚNICO ARQUIVO, em formato PDF no referido sistema:

- I. ficha de inscrição gerada pela Unioeste, no momento da realização de matrícula pelo Sistema Gestor de Processo Seletivo – SGPS da Unioeste;
- II. uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, que comprove a conclusão do ensino médio contendo as notas de todas as séries; *ou* uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); *ou* uma cópia do Diploma de Graduação, com uma cópia do respectivo histórico escolar de conclusão da graduação;
- III. uma cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da matrícula, DEVENDO o candidato entregar no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);
- IV. uma cópia da Carteira de Identidade civil ou militar;
- V. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br> ;
- VI. uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos, ou que completem 18 anos no ano de referência da realização da matrícula podendo ser: Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI); Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria
- VII. uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (este comprovante pode ser obtido no endereço <http://www.tse.jus.gov.br> .

Art. 4º. Toda a documentação entregue e informações fornecidas pelo candidato convocado serão passíveis de verificação a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu, se constatada qualquer forma de irregularidade.

Art.5º. Para a matrícula, não são aceitos como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, declarações, atestados ou certificados.

Parágrafo único. Somente será aceito certificado em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio por meio da nota do ENEM ou do ENCEJA conforme prevê a regulamentação específica.

Art. 6º. Para a matrícula, o candidato de nacionalidade brasileira que concluiu seus estudos em instituições estrangeiras, deverá anexar uma cópia do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior, revalidado no Brasil na forma da lei, em substituição à documentação exigida no inciso II do Art. 2º, permanecendo a exigência da entrega da documentação prevista nos demais incisos do Art. 2º.

Parágrafo Único – É dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertence a um país integrante do Mercosul.



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



Art. 7º. Candidato de nacionalidade estrangeira, deverá entregar à Unioeste, a seguinte documentação:

- I. cópia do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul);
- II. cópia do documento de registro nacional de estrangeiro (cédula de identidade de estrangeiro) ou Residência Mercosul, emitida por autoridade brasileira, válida à data da pré-matrícula;
- III. foto de tamanho 3x4 (frontal e com visão completa da face);
- IV. cópia da certidão de nascimento ou de casamento traduzida por tradutor juramentado (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da matrícula, mas é obrigatória sua entrega no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);
- V. cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no CPF, o qual pode ser obtido em [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

Art. 8º. Perde direito a vaga o candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido neste edital.

Art. 9º. A documentação enviada será analisada pela Coordenação Acadêmica, que emitirá parecer de homologado ou não, o qual será publicado **após as 16 horas do dia 12 de dezembro de 2022**, pela Pró-Reitoria de Graduação, no link em que é emitido o edital de convocação de matrícula.

Parágrafo único. Do resultado da análise documental cabe recurso, cujas regras e prazos serão divulgados no edital de resultado da referida análise, no link em que é emitido o edital de convocação de matrícula

Art. 10º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,**

Cascavel, 08 de dezembro de 2022.

**Eurides Küster Macedo Junior**  
Pró-Reitor de Graduação

# Anexo I ao Edital n° 109/2022-PROGRAD

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20228 Processo Seletivo de vagas remanescentes - PROVARE 2022 Edição EaD

**Chamada:** 08/12/2022 1 1ª chamada - Processo Seletivo de Vagas Remanescentes - PROVARE - EaD 2022

**Curso:** 11740 Letras - Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - Libras e Literaturas Brasileira e Surda Misto  
Licenciatura (EADCSC02)  
Campus de Cascavel

Classificação	Calouro
1	279796 Antônio Vinicius da Silva Sousa
2	278038 Jhenipher Bezerra de Jesus Gomes
3	280257 Janice Gallert
4	280172 Beatriz Gomes Furtado
5	278714 Thuanny Zaia Rauber Camera
6	279416 Emerson da Silva Gonçalves
7	278881 Yasmin Bassam Kahwaji
8	277514 Mariely de Oliveira Tolotti
9	278438 Catia Rosane Streb Pomina
10	278536 Klezia Marlene Moura Veloso Oliveira
11	279548 Vinicius Luiz da Silva
12	279938 Jeferson de Medeiros Figueirêdo
13	278185 Luiza Marques Dias
14	278214 Maryklayne Araujo dos Anjos
15	278775 Giovana Silva Magalhães
16	277617 Bruna Eloiza Bertuol
17	280180 Vilma dos Reis Alves
18	279926 Maria Rafaela de Andrade Reis
19	279992 Fatima Petrazzini Grubler
20	278195 Karyta Aline Pinna de Jesus
21	278003 Heloisa Aparecida Dias Oliveira
22	279922 Gabriele Aparecida Alves Ferreira
23	278366 Vinicius de Oliveira Silva
24	280169 Marieli do Amaral Wague da Silva
25	279101 Karollynny Michelly Costa da Silva
26	278223 Samuel Francisco Rabelo
27	279837 Francialy Clarissa Melo dos Santos
28	279459 Bárbara Vitória dos Reis Santos
29	280334 Vitor Guilherme de Souza
30	277846 Jeferti dos Santos Vital
31	279700 Lenilson Bemvindo de Passos
32	277768 Nadadja Kellyta Ferreira de Lima Barbosa
33	277625 Natieli Della Betta
34	278721 Dalton Gomes Pereira
35	280451 Maria Iara Maranhão
36	280065 Emilia Marilda Cassini
37	277819 Millena Ingrid Perondi
38	279903 Gustavo da Silva Costa
39	279331 Victor Andre Carneiro Magalhaes
40	279715 Priscila Brito de Jesus
41	279953 Ricardo Vinicius Simões Vieira
42	279497 Renan Gabriel Coineth de Souza
43	277235 Mayara Cristina Dias
44	279713 Bianca Duarte do Amaral
45	277422 Silvana Fatima Pinto da Mota
46	277860 Maiara de Souza
47	280252 Nivea Aparecida Pereira Nascimento
48	279308 Luis Henrique Sousa Lobato
49	279409 Lyvio Costa da Silva
50	280135 Alana Brandão de Oliveira
51	280297 Andrelina Barbosa dos Santos
52	278237 Alessandra Lubacheski
53	278821 Dileta Peres da Silva

# Anexo I ao Edital nº 109/2022-PROGRAD

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20228      Processo Seletivo de vagas remanescentes - PROVARE 2022 Edição EaD

**Chamada:** 08/12/2022 1      1ª chamada - Processo Seletivo de Vagas Remanescentes - PROVARE - EaD 2022

**Curso:** 11740 Letras - Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - Libras e Literaturas Brasileira e Surda Misto  
Licenciatura (EADCSC02)  
Campus de Cascavel

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	
54	279241	Tamires Batista Ribeiro
55	277830	Katia Arine Ribeiro de Souza
56	279421	Viviane Nunes Gonçalves
57	278532	Marcelo Vitor Pereira da Costa
58	280192	Lauonna Emmaelly Santos de Moraes
59	280234	Delian Coutinho Sampaio
60	278727	Lais Elen de Oliveira Magalhaes
61	277354	Rejane Tunnermann Magrytta
62	279676	Luan Gabriel da Silva
63	279482	Hugo Eduardo Damasceno Cavalcante
64	280168	Isabella Candido Desanoski
65	277607	Larissa Pereira Pinheiro
66	279875	Fábio Júnio Ramos Soares
67	278896	Emanuelly Largura Gonçalves
68	279802	Deubra Monteiro Silva
69	278022	Francielle Carvalho da Mota
70	279740	João Batista Brito da Silva
71	279624	Elinaldo Pereira Viegas
72	278943	Haisa Lana Moraes
73	278523	Jacira Silva dos Santos Araujo
74	277923	Jesildo Nascimento Barbosa
75	278564	Daniela Gomes da Silva
76	279327	Luiz Alberto Santos de Albuquerque

**Total: 76**